



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

**EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2025/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no [processo nº 08654.000938/2025-11](#), para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS removidos, a qualquer título, e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98 , nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

**1. DATA E LOCAL DO LEILÃO**

1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.

1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **14 de abril de 2025, às 09h00min**.

1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

**2. BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos de terceiros retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

a) **CONSERVADOS**: são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE deverá cumprir as exigências incluídas no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor, se abstendo de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da RECURSA de transferência de propriedade em razão destes débitos.**

2.1.5. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.6. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.7. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.8. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

I - **Local**: pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

II - **Lote**: número de lote de cada veículo;

III - **Marca e modelo**: nome do fabricante e modelo fabricado;

IV - **Ano**: o ano que consta do registro do veículo;

V - **Motor**: número do motor de cada veículo;

VI - **Classificação**: Veículo Conservado com direito a circulação.

VII - **Valor**: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.5.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.5.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.5.3. Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

2.6. O arrematante do veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

**3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **11 de abril de 2025**, no local abaixo discriminado, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, equipamentos e objetos internos e externos, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO TRANSGUARD CARUARU** - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE. TELEFONE: (81) 3724-3176.

3.2.2. **PÁTIO TRANSGUARD SERRA TALHADA** - AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, S/N - BR 232, KM 411 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.900-000 - SERRA TALHADA - PE. TELEFONE: (87) 98154-1854.

3.2.3. **PÁTIO TRANSGUARD SALGUEIRO** - AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES, S/N. (RODOWIA BR 232, LADO DIREITO SENTIDO SALGUEIRO/PE À PARNAMIRIM/PE, VIZINHO À CONCESSIONÁRIA GIVEL) - CEP: 56.000-000 - Salgueiro - PE. Telefone: (87) 3871-0369.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e pais de servidores até o terceiro grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. O representante do pátio contratado, seus parentes até o terceiro grau e funcionários do pátio.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

**5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);  
 5.1.2. Documento de identidade com foto (original);  
 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;  
 5.1.3. Comprovante de endereço;  
 5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;  
 5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.
- 6. DOS LANCES**
- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:  
 6.1.1. Eletrônica:  
 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente cadastrado no sítio eletrônico e habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;  
 6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;  
 6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;  
 6.1.1.4. Os interessados poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;  
 6.1.1.5. O lance que resultará na arrematação do lote será aquele constante com o maior valor ofertado no ato do fechamento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido.
7. **DA SESSÃO PÚBLICA**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;  
 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;  
 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;  
 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;  
 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;  
 7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;  
 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;  
 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;  
 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E a 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.
8. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;  
 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;  
 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;  
 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;  
 11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;  
 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;  
 11.4. É proibido ao arrematante ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;  
 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;  
 11.6. Deverá realizar a transferência do VEÍCULO arrematado como CONSERVADO para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no CTB, contados a partir do recebimento de toda a documentação que o torna apto à transferência.
12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;  
 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;  
 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;  
 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclareceremos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.
13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
14. **DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detinha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos segundo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;  
 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;  
 14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;  
 14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
15. **DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.  
 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:  
     a) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;  
     b) Procuração pública ou privada;  
     c) RG ou CPF;  
     d) Documento de autorização de liberação de veículo;  
     e) Nota de Leilão;
- 15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;  
 15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, iniciar-se-á a cobrança de valores referente a guarda e estadia do lote, devendo o arrematante realizar o pagamento diretamente ao pátio do local da retirada, para que se proceda a liberação;
- 15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;
- 15.9. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.10. As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.

#### 17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 1/2025**;

17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;

17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;

17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;

17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Segão Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleilos.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;

19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Superintendente

#### ANEXO I Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 1/2025

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	DRV	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
1	PFZ3821	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022312111720064	MOTOCICLETA	00492264570	9C2JC4120DR504138	JC41E2D504138	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
2	PEP3536	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022401132048271	MOTOCICLETA	00270049614	9C2JC4110BR403369	JC41E1B403369	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
3	PFR3288	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022401171630313	MOTOCICLETA	00484424220	9C2JC4110CR327291	JC41E1C327291	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
4	KIH3587	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	1102240201701148	MOTOCICLETA	00542831961	9C6KE1510CO033906	E3G8E-033908	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
5	PEX3B26	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022403151529064	MOTOCICLETA	00272745936	9C2KD0530AR015425	KD05E3A015425	2010	LARANJA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
6	KKS7990	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022403302019348	MOTOCICLETA	00184039290	9C2JC4110AR549364	JC41E1A549364	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
7	PCN3626	PE	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022404111539363	MOTOCICLETA	01053305157	9C2HB0210FR027913	HB02E1F027913	2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
8	PDH4780	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022404201012105	MOTOCICLETA	01168205155	9C6RG3150K0000996	G3G2E-074186	2018	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
9	PFN2428	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022404281721437	MOTOCICLETA	00340866080	9C2JC4110BR799313	JC41E1B799313	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
10	PFJ5257	PE	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406041034130	MOTOCICLETA	0035333958	9C2HB0210BR508375	HB02E1B508375	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
11	PCQ9618	PE	HONDA/CG 160 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406041109005	MOTOCICLETA	01162772252	9C2KC2200JR012078	KC22E0J011745	2018	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
12	KIT5114	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406061713467	MOTOCICLETA	00224684809	9C2JC4110AR049074	JC41E1A049074	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
13	PCH5408	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406131422031	MOTOCICLETA	01160434635	9C2JB0100JR113158	JB01E0J113180	2018	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
14	OYP3839	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406151550342	MOTOCICLETA	01015858004	9C2KC1660ER045345	KC16E6E045345	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
15	PFX0317	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406191523217	MOTOCICLETA	00474465896	LLCLPI2H8C1101070	LC162FMJJQ006197	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
16	PGU1709	PE	HONDA/BIZ 125 EX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406191451472	MOTONETA	00592789985	9C2JC4830DR047297	JC48E3D047297	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
17	PGS9934	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406201519005	MOTOCICLETA	00597819424	9C2KC1680ER469390	KC16E8E469390	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
18	PKF8264	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406251109151	MOTOCICLETA	00323471900	9C2JC4110BR454251	JC41E1B454251	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
19	PFQ5755	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406251029319	MOTOCICLETA	00268366594	9C2JC4110AR726832	JC41E1A726832	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
20	PER0402	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406251030319	MOTOCICLETA	00282568760	9C2JC4110BR431066	JC41E1B431066	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
21	PET7195	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406261500367	MOTONETA	00532938496	9C2JC4820DR062532	JC48E2D062532	2013	ROSA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
22	PDO5948	PE	HONDA/BIZ 125	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406261444260	MOTONETA	01125305760	9C2JC4830HR306807	JC48E3H306824	2017	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
23	PCX0137	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406261456310	MOTOCICLETA	01056502824	9C2JC4820DR054643	JC48E2D054643	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
24	KHY6730	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406131730184	MOTOCICLETA	00172404754	9C2JC4110AR005987	JC41E1A005987	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
25	PCR6130	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406281640181	MOTOCICLETA	01099773480	9C2JB0100GR218057	JB01E0G218067	2016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
26	KGL4765	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406261047381	MOTOCICLETA	00203119045	9C2JC4120AR039046	JC41E2A039046	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	

27	PER7040	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022407220905189	MOTOCICLETA	00405553447	9C6KE1510C0029651	E3G8E-029656	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
28	PEY3854	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406261517365	MOTOCICLETA	00316698105	9C2JC4110BR454264	JC41E1B454264	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
29	PFB7721	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11021902211633349	MOTOCICLETA	413182460	9C2JC4120AR136191	JC41E2A136191	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
30	HYN0622	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022312231112195	MOTOCICLETA	00950961655	9C2JC30708R125845	JC30E78125845	2007	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
31	KIS1162	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022401132031177	MOTOCICLETA	00956368409	9C6KE092080190595	E382E-189122	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
32	KHV593	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022402291623487	MOTOCICLETA	00129769967	9C6KE122090048877	E3D1E-048353	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
33	KIT4215	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022403020936188	MOTOCICLETA	00697637042	9C2JC250WWR092525	JC25E-W092525	1998	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
34	KJH2897	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022312161710049	MOTOCICLETA	00834507854	9C2KC08204R037089	KC08E24037089	2004	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
35	KHC6340	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022402171120009	MOTOCICLETA	00990187330	9C6KE122090016062	E3D1E-016666	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
36	KKF3800	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022404231623464	MOTONETA	00813547024	9C2HA07003R058258	HA07E-3058258	2003	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
37	KMA0649	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022405171034309	MOTOCICLETA	00724982400	9C2JC2500YR054502	JC25E-Y054502	1999	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	
38	KHY7565	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022405171005019	MOTOCICLETA	00856038547	9C2KC08105R116458	KC08E15116458	2005	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
39	KKA7425	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022405231953135	MOTOCICLETA	00143123211	9C6KE121090018528	E3C9E-018534	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
40	KIU0521	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406041433183	MOTOCICLETA	00912948620	9C2JC30707R124612	JC30E77124612	2007	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
41	KGF0925	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406060821001	MOTOCICLETA	00924020725	9C2KC08105R084960	KC08E15084960	2005	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
42	KHC8967	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406081011223	MOTOCICLETA	00784285446	9C2JC30102R189253	JC30E12189253	2002	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	
43	KFI0973	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406131254180	MOTOCICLETA	00631711880	9C2JC25015RS14638	-	1995	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	
44	KGX5378	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406261449316	MOTOCICLETA	00901489387	9C2JC30707R032583	JC30E77032583	2006	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
45	KKW0633	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406270923301	MOTONETA	00816802645	9C2HA07003R025439	HA07E-3025439	2003	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	
46	KFP8116	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406271524270	MOTOCICLETA	00872471977	9C2KC08506R816756	KC08E56816756	2005	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
47	KJA5887	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406271415335	MOTOCICLETA	00762975539	9C2MC27001R026928	MC27E-1026928	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
48	KFO4620	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406291538219	MOTOCICLETA	00627992722	9C2JC2501RRS15686	JC25ERS15686	1994	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
49	KFL8298	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406260926269	MOTOCICLETA	001170808013	9C6KE122090026982	E3D1E-027057	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
50	KIX3729	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022408031736195	MOTOCICLETA	00946853533	9C2JC30708R108384	JC30E78108384	2007	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
51	RZX9A10	PE	SHINERAY/50Q	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022409111130356	CICLOMOTOR	01343889690	99HJT1050PS000391	WY139FMA20122490	2022	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	
52	KJZ2722	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022409201553334	MOTOCICLETA	00960336397	9C2JC30708R554012	JC30E78554012	2008	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
53	KGK6592	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022403161610065	MOTOCICLETA	00196559480	9C2JC4110AR582304	JC41E1A582304	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
54	KLE7735	PE	HONDA/XLR 125	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022404110952320	MOTOCICLETA	00716048515	9C2JD1700XR011438	JD17E-X011438	1999	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
55	KKH9419	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406081527426	MOTOCICLETA	00948203870	9C6KE091080052033	E381E-079038	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
56	KLJ8057	PE	HONDA/BIZ 125 KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406240922299	MOTONETA	00111894131	9C2JA04108R058252	JA04E18058252	2008	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
57	KIZ0302	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406291418278	MOTOCICLETA	00957907524	9C2KD03108R016915	KD03E18016915	2008	Preta	CONSERVADO	R\$ 500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
58	KLU8496	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022407301651343	MOTONETA	00871712091	9C2JA04206R812516	JA04E26812516	2005	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
59	KHC9566	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406201632420	MOTOCICLETA	00972961046	9C6KE091080063406	E381E-097028	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
60	KJX9806	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022404130918427	MOTOCICLETA	00980436931	9C2JC30708R688811	JC30E78688811	2008	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
61	KFL4288	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022302061443067	MOTOCICLETA	00117083135	9C6KE122090026977	E3D1E-027044	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
62	OYM4036	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022312181020131	MOTOCICLETA	01008470772	9C2KD0540ER045693	KD05E4E045693	2014	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
63	KHV5544	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022405181015226	MOTOCICLETA	00134312309	9C2JC41209R031061	JC41E29031061	2009	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
64	PCD1092	PE	GM/SPIN 1.8L AT LTZ	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022402081849140	AUTOMÓVEL	01033034735	9BGJC7520F8171430	FCG020305	2014	BEGE	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	
65	PGG9850	PE	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022405102100384	AUTOMÓVEL	00488676240	8AP37217D6035922	310A20110798639	2012	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
66	OYN4058	PE	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022308151515282	AUTOMÓVEL	01105035430	9BHBG51CAEP278501	F3LAU173472	2014	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	
67	GTE1644	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022402291001391	AUTOMÓVEL	00628889623	9BD14600R5399112	4175620	1994	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
68	KFZ5537	PE	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022403222020300	AUTOMÓVEL	00942132297	935FKFV88B523278	10DBS50035428	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	
69	KJK7044	PE	GM/CELA 2P LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022406231018185	AUTOMÓVEL	00888321368	9BGR780907G135774	K70037485	2006	Preta	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
70	KKR1276	PE	GM/CELA 4P LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022409131625383	AUTOMÓVEL	00896276252	9BGR248907G170149	K60102174	2006	Preta	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
71	KGF6086	PE	GM/CLASSIC LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022404252205171	AUTOMÓVEL	00148129994	8AGSA1910AR101613	S85011004	2009	Preta	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	
72	KLV1392	PE	GM/CELA 3 PORTAS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	1102240722125476	AUTOMÓVEL	00823673944	9BGRD08X04G170136	7V0018233	2004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE

														OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
73	KLU1117	PE	HONDA/CIVIC LX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022402161007051	AUTOMÓVEL	00719116813	93HEJ6540XZ306717	D16Y7-C05971	1999	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
74	PFX1695	PE	FIAT/STRADA WORKING	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022409301748348	CAMINHONETE	00558146724	9BD27805MD7701516	310A20111611069	2013	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
75	KHE4984	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312120005068	MOTOCICLETA	00225374048	9C2JC4110AR672601	JC41E1A672601	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
76	OYL1127	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312212207427	MOTOCICLETA	01012310644	9C2KC1650ER027933	KC16E5E027933	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
77	PEO9928	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312231603460	MOTOCICLETA	00253670128	9C6KE1510B0001550	E3G8E-001564	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
78	KGZ9537	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312250918408	MOTOCICLETA	00209191554	9C6KE1200A0060862	E3C8E-060863	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
79	KHY3564	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312262304050	MOTOCICLETA	00212630571	9C2JC4110AR642371	JC41E1A642371	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
80	KIJ8807	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312270908102	MOTOCICLETA	00543875997	9C2KC1670DR491938	KC16E7D491938	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
81	OYM9502	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052312250924202	MOTOCICLETA	00994655576	9C2KC1660ER010405	KC16E6E010405	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
82	PGH4931	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401041010445	MOTOCICLETA	00499019458	9C2JC4110CR589419	JC41E1C589419	2012	ROXA	CONSERVADO	R\$ 300,00
83	PFO5543	PE	HONDA/CG150 FAN ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401092252140	MOTOCICLETA	00305175017	9C2KC1680BR325670	KC16E8B325670	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
84	PEN3F39	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401132317449	MOTOCICLETA	00348328893	9C2JC4110BR827986	JC41E1B827986	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
85	PFX4064	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401161731208	MOTOCICLETA	00527660566	9C2KD0550DR118730	KD05E5D118730	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
86	PCT8803	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401202308390	MOTOCICLETA	01140507521	9C2KC1660FR039969	KC16E6F039969	2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00
87	PEJ4428	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401211732352	MOTOCICLETA	00252213548	9C2KC1550AR203561	KC15E5A203561	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
88	QYL3D78	PE	HONDA/POP 110i	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401232309298	MOTOCICLETA	01238233241	9C2JB0100LR019721	JB01E0L019715	2020	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
89	PGQ3476	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052402051027427	MOTOCICLETA	00565968866	9C2JC4110DR744193	JC41E1D744193	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
90	PEQ2285	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052402111758275	MOTOCICLETA	00327614013	9C2KC1670BR556466	KC16E7B556466	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
91	PEF4320	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052402291221125	MOTOCICLETA	00398590621	9C2KC1670BR573545	KC16E7B573545	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
92	PEU9562	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052403160945288	MOTOCICLETA	00453341233	9C6KE1520B0051937	E3G9E-051975	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
93	KKV1279	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052404200002342	MOTOCICLETA	00174131127	9C2JC4120AR024480	JC41E2A024480	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
94	PFP7639	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052405151722030	MOTOCICLETA	00261916009	9C2HB0210BR402389	HB02E1B402389	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
95	PEZ9613	PE	YAMAHA/XTZ 125K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406221740382	MOTOCICLETA	00456807900	9C6KE1260B0022792	E3D3E-028380	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
96	PGH4242	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407091106499	MOTOCICLETA	00506093492	9C6KE1520D0126508	E3G9E-126508	2012	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00
97	KGB5947	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407091636087	MOTOCICLETA	00223458112	9C2JC4110AR659903	JC41E1A659903	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
98	KHZ2410	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407101007136	MOTOCICLETA	00181099730	9C2JC4110AR502143	JC41E1A502143	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
99	PFL0510	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407121116292	MOTOCICLETA	00367062070	9C6KE1520B0063580	E3G9E-063589	2011	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00
100	PEJ3188	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407121121121	MOTOCICLETA	00252175298	9C2JC4110AR677831	JC41E1A677831	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
101	PDT9585	PE	HONDA/CG 160 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407121548250	MOTOCICLETA	01153510879	9C2KC2200JR142507	KC22E0J142143	2018	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
102	NWG0712	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407131041149	MOTOCICLETA	00283094664	9C2JC4110BR314425	JC41E1B314425	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
103	NXW6020	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407091631003	MOTOCICLETA	00229010105	9C2JC4110AR681531	JC41E1A681531	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
104	PEP0143	PF	KASINSKI/COMET 150 70	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407171220269	MOTOCICLETA	00308911890	93FCMACLABM001228	9CALA001122	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
105	PEH5565	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407202241387	MOTONETA	00325603359	9C2JC4820BR054178	JC48E2B054178	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
106	KII9133	PE	HONDA/BIZ 100 ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407241143236	MOTONETA	00554164370	9C2HC1420DR046024	H14E2D046024	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
107	PEH2558	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052408071713197	MOTOCICLETA	00251662217	9C2KC1550AR183836	KC15E5A183836	2010	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00
108	PEQ1I21	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052409031645447	MOTOCICLETA	00281774773	9C2JC4120BR519114	JC41E2B519114	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
109	PCJ3750	PE	HONDA/CG 160 FAN ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052409081226421	MOTOCICLETA	01131427022	9C2KC2200GR019418	KC22E0G019418	2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
110	PFX1709	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052409140918488	MOTOCICLETA	00482040220	9C2JC4110CR751205	JC41E1C751205	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
111	PGH4745	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410051038223	MOTOCICLETA	0051547817	9C2JC4110AR757929	JC41E1D757929	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
112	KLJ0069	PE	HONDA/CG 125 TODAY	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401260937469	MOTOCICLETA	00190388536	9C2JC1801RRR03090	JC18E410338	1994	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00
113	KJD4854	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052402011128399	MOTOCICLETA	00153258896	9C2JC4110R529894	JC41E19529894	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
114	KLK1886	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052403131749349	MOTOCICLETA	00761032975	9C2JC3010R154993	JC30E11154993	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
115	KJP7323	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052403291117300	MOTOCICLETA	00128932800	9C2JC4110R003087	JC41E19003087	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
116	KFS6428	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052404211023333	MOTOCICLETA	00115671455	9C2KC08508R118707	KC08E58118707	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
117	KKL2295	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052404230940645	MOTOCICLETA	00157802787	9C2JC4110R535899	JC41E19535899	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
118	KIY2820	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052405161042450	MOTOCICLETA	00726227609	9C2JC2500YR026140	JC25E-Y026140	1999	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00
119	KIK2930	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406200143288	MOTOCICLETA	00687468698	9C2JC250WVR000669	JC25EW000669	1997	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00
120	KHX5882	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406231001123	MOTOCICLETA	00881114200	9C2KD03306R022934	KD03E36022934	2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
121	KME2830	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406260928162	MOTOCICLETA	00725561491	9C2JC2500YR061550	JC25E-Y061550	1999	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00

122	KMB1475	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406300951426	MOTOCICLETA	00759448515	9C2JC30101R162116	JC30E11162116	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
123	KKJ3724	PE	HONDA/CG 150 SPORT	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407031041050	MOTOCICLETA	00895199084	9C2KC08606R810576	KC08E66810576	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
124	KMC1216	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407100914208	MOTONETA	00783351909	9C2HA07002R029117	HA07E-2029117	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
125	KIJ7605	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407101524438	MOTOCICLETA	00690736916	9C2JC250WVR023893	JC25EW023893	1997	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	
126	KIB0878	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407101456030	MOTOCICLETA	00657402974	9C2JC250TTR052358	-	1996	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
127	KHO4484	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407131558088	MOTOCICLETA	00156958961	9C2JC41209R091243	JC41E29091243	2009	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
128	KIF6537	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407271029001	MOTOCICLETA	00677699107	9C2JC250VVR112698	JC25EV112698	1997	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	
129	KHY9487	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407272242432	MOTOCICLETA	00807667358	9C2JC30203R144405	JC30E23144405	2003	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	
130	KKR3051	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407281047322	MOTOCICLETA	00949604569	9C2KC08108R095947	KC08E18095947	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
131	KHV4622	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052409051642488	MOTOCICLETA	00880451513	9C2MC35006R017714	MC35E-6017714	2006	Preta	CONSERVADO	R\$ 500,00	
132	KJV6799	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410011004425	MOTOCICLETA	00838219578	9C2KC08104R055495	KC08E14055495	2004	VERDE	CONSERVADO	R\$ 400,00	
133	PFI4851	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401132136413	MOTOCICLETA	00413731235	9C2KC1670CR436331	KC16E7C436331	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
134	PDA6658	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052402011027120	MOTOCICLETA	01186694200	9C2KD0550ER217021	KD05E5E217021	2014	Preta	CONSERVADO	R\$ 600,00	
135	PEY7024	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052402030946138	MOTOCICLETA	00316632937	9C2KC1550AR192007	KC15E5A192007	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
136	OYY5210	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052403311801177	MOTOCICLETA	01018682780	9C2JC4110ER807477	JC41E1E807477	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
137	PFA1065	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052405101657326	MOTOCICLETA	00464325048	9C2JC4110CR536988	JC41E1C536988	2012	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
138	MWB2994	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052405300932029	MOTONETA	00878965483	9C2JA04206R829979	JA04E26829979	2006	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
139	KGM6908	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406192209037	MOTOCICLETA	00219286701	9C2KC1550AR134242	KC15E5A134242	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 500,00	
140	PFG5790	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407090832252	MOTOCICLETA	00362617600	9C2JC4110RB0830771	JC41E1B803771	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
141	ESZ9E38	PE	HONDA/CG 150 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407112016144	MOTOCICLETA	00392797232	9C2KC1670CR409856	KC16E7C409856	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
142	PKF6668	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407120932332	MOTOCICLETA	00340156953	9C6KE1520B0054113	E3G9E-054113	2011	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
143	KMA7738	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407121058283	MOTOCICLETA	00201745453	9C2JC4110AR531102	JC41E1A531102	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
144	OYR5386	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	110524071313134093	MOTOCICLETA	01009834719	9C6KE1950E0033199	E3L2E-044897	2014	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
145	KQG1205	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407131545271	MOTOCICLETA	00924896906	9C2HB02107R061317	HB02E17061317	2007	Preta	CONSERVADO	R\$ 500,00	
146	PFB8912	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407131028419	MOTONETA	00285068822	9C2JC4220AR412682	JC42E2A412682	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
147	PCL9939	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052408252225349	MOTOCICLETA	01098216862	9C6RG3810H0002570	G3F7E-014060	2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
148	NXVO436	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052408311824267	MOTOCICLETA	00234381167	9C2KC1610AR053730	KC16E1A053730	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
149	PEA6262	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052401292156053	CICLOMOTOR	01072913370	LXYXCBL01B0512686	1P39FMBBA067175	2010	PRATA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
150	KLD0049	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052403190901443	MOTOCICLETA	00168634864	9C2KC1610R042635	KC16E19042635	2009	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
151	KIB0731	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052404061025064	MOTOCICLETA	00120878313	9C6KE121090005761	E3C9E-004966	2008	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
152	PCC5621	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052405032149383	CICLOMOTOR	01075415567	LXYXCBL07F0335955	1P39FMAFA165309	2014	Preta	CONSERVADO	R\$ 300,00	
153	KLG9849	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407090907308	MOTOCICLETA	00174908148	9C6KE122090074568	E3D1E-074515	2009	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
154	KHW2299	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407091700127	MOTOCICLETA	00904743438	9C6KE091060007091	E381E-009543	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
155	KKC9315	PE	I/LIFAN LF110 2G	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407131124261	MOTONETA	00144742748	LF3XCH2G19A001777	1P52FMH81472318	2008	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	
156	KIU8866	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052409060842172	MOTOCICLETA	00979634873	9C2JC30708R675019	JC30E78675019	2008	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
157	KKN5640	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407121553397	MOTOCICLETA	00181420279	9C6KE122090036416	E3D1E-036232	2008	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	
158	PDP7642	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406011809142	CICLOMOTOR	01071068811	LLCLBB20XD1100745	LC139FMBLQ008616	2013	Preta	CONSERVADO	R\$ 200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
159	S/ 1º EMPLAC.		HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052405160934298	MOTOCICLETA	01386183196	9C2JC4110AR704188	JC41E1A704188	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	1º EMPLACAMENTO
160	S/ 1º EMPLAC.		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406260850025	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	9C6KE1950G0061710	E3L2E-073413	2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	1º EMPLACAMENTO
161	S/ 1º EMPLAC.		HONDA/CG 160 TITAN S	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407131023352	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	9C2KC2250LR004644	KC22E5L004657	2020	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 500,00	1º EMPLACAMENTO
162	S/ 1º EMPLAC.		HONDA/CG 160 START	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407142240087	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	9C2KC2500MR007934	KC25E0M007984	2020	Preta	CONSERVADO	R\$ 400,00	1º EMPLACAMENTO
163	EJG7563	PE	VW/GOL 1.0	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052404282143343	AUTOMÓVEL	00138625204	9BWAA05U19T251513	CCN175093	2009	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
164	KFN0808	PE	GM/KADETT IPANEMA SL	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052406110921213	AUTOMÓVEL	00189655151	9BGKT15ZMMC341221	18YVH31090562	1991	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
165	OIP0159	PE	VW/NOVO GOL 1.6	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052408251754154	AUTOMÓVEL	00501939024	9BWAB05U2DT205470	CCRP6168	2012	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO -

														REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR	
166	KJZ4463	PE	GM/CORSA WIND	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052404231009440	AUTOMÓVEL	00769453988	9BGSC19Z01C223002	NM0142383	2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
167	KGB1419	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032402031620456	MOTOCICLETA	00227343255	9C6KE1220A0133836	E3D1E-133846	2010	ROXA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
168	PEF6777	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032403291750259	MOTOCICLETA	00251121771	9C2NC4310AR096694	NC43E1A096694	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
169	PFS7293	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404221524152	MOTOCICLETA	00507450787	9C2NC4310CR073698	NC43E1C073698	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
170	PFV0723	PE	HONDA/BIZ 100 KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404241540178	MOTONETA	00508291968	9C2HC1410DR009975	HC14E1D009975	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
171	OYR8215	PE	DAFRA/RIVA 150	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404261739400	MOTOCICLETA	01005549807	95VC02F2CDM003750	C1EC007043	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
172	PEX5739	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404261545289	MOTOCICLETA	00353809950	9C2JC4110BR814771	JC41E1B814771	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
173	PEI6032	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032407192156457	MOTOCICLETA	00454424760	9C2JC4110CR490396	JC41E1C490396	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
174	PFP6G48	PE	HONDA/CG150 FAN ESD	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032409141006148	MOTOCICLETA	00341623946	9C2KC1680BR541942	KC16E88541942	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
175	KHO7492	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404261550213	MOTOCICLETA	00878365419	9C2KC0810GR885453	KC08E16885453	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
176	KHJ1256	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404211047478	MOTOCICLETA	00973903465	9C6KE092080217274	E382E-216002	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
177	KLT5811	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404221052195	MOTOCICLETA	00750488654	9C2JC3010R060235	JC30E11060235	2000	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
178	KIX8737	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404261520387	MOTOCICLETA	00737853930	9C2JC3020YR032697	JC30E2Y032697	2000	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
179	KHC7884	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404280908294	MOTOCICLETA	00156435381	9C2JC4110R530265	JC41E19530265	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
180	KFV1661	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032405021023166	MOTONETA	00872822460	9C2HA07105R819669	HA07E15819669	2005	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	
181	KLJ5375	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032406051602342	MOTONETA	00748680225	9C2HA0700YR025430	HA07E-Y025430	2000	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
182	KKI3591	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032408161649054	MOTOCICLETA	00773487093	9C2JC3012R121049	JC30E12121049	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
183	KFX3733	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032409021620303	MOTOCICLETA	00969980698	9C2JC30708R602559	JC30E78602559	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
184	KGK4429	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032402141643419	MOTOCICLETA	00220894329	9C2KC1610AR033220	KC16E1A033220	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
185	KGK2287	PE	HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404221126122	MOTOCICLETA	00224052942	9C2HB0210AR110547	HB02E1A110547	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
186	PCD7144	PE	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032409031450243	MOTOCICLETA	0114619776	9C6RE2120H0006125	E3T8E-006126	2017	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
187	KKA8765	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032404240900079	MOTOCICLETA	00143149202	9C2JC4110R067781	JC41E19067781	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
188	KHV2215	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032405140750139	MOTONETA	00830323708	9C2HA07104R029575	HA07E14029575	2004	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
189	KKE1783	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032405241557351	MOTONETA	00839997868	9C2HA07105R008755	HA07E15008755	2004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
190	KKO3245	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032406081153309	MOTOCICLETA	00143497006	9C2JC4120R040488	JC41E29040488	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
191	KIU6810	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032403211603122	MOTONETA	00790179881	9C2HA07103R000921	HA07E13000921	2002	VERDE	CONSERVADO	R\$ 400,00	
192	PFU7115	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042305212208025	MOTOCICLETA	00533921678	LLCLP12HXC1101569	LC162FMJJQ049992	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	
193	PCU6272	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042402091515429	MOTOCICLETA	01037956653	9C2KC1660FR024872	KC16E6F024872	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
194	PGW9491	PE	HONDA/CG 160 FAN ESD	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042406221022201	MOTOCICLETA	01107728654	9C2KC2200HR005015	KC22E0H005018	2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
195	PDNOH25	PE	HONDA/CG 160 FAN ESD	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407061510077	MOTOCICLETA	01087785348	9C2KC2200GR057639	KC22E0G057642	2016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
196	PEE6230	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407061026049	MOTOCICLETA	00397731850	9C2JC4110BR823439	JC41E1B823439	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
197	EOZ1752	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407161459388	MOTOCICLETA	00390659380	9C2JC4110CR443625	JC41E1C443625	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
198	PDS2123	PE	HONDA/POP 110i	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407151649053	MOTOCICLETA	01109359192	9C2JB0100HR233627	JB01E0H233223	2016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
199	QYC8481	PE	HONDA/CG 160 TITAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407181059461	MOTOCICLETA	01209290461	9C2KC2210LR002031	KC22E1L002039	2019	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
200	PFQ0612	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042408181315375	MOTOCICLETA	00266286380	9C2JC4110AR091911	JC41E1A091911	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
201	KIM9161	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042408181318201	MOTOCICLETA	00213980282	9C2JC4120AR097027	JC41E2A097027	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
202	PDG8647	PE	HONDA/BIZ 110i	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042409062050115	MOTONETA	01122846468	9C2JC7000HR404816	JC70E0H404830	2017	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
203	PEM3695	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042409281041295	MOTOCICLETA	00326842969	9C2JC4110BR725927	JC41E1B725927	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	
204	PDR9047	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407061438193	CICLOMOTOR	01194326037	LXYXCBL08E0229075	1P39FMAEA151070	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 300,00	

205	KLS3906	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407161453396	MOTOCICLETA	00718589149	9C2JC2500XR175232	JC25E-X175232	1999	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	
206	KKG7990	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407161412110	MOTOCICLETA	00814006647	9C2JC30214R606064	JC30E24606064	2003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
207	KHC6343	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042407201005366	MOTOCICLETA	00195434285	9CDNF41LJ9M306949	F466-BR364197	2009	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	
208	KKG3053	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042410051613262	MOTOCICLETA	00840705352	9C2KC08105R049953	KC08E15049953	2004	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	
209	PCC4891	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042409091647399	CICLOMOTOR	01075409044	LXYXCBL00E0260627	1P39FMAEC056126	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR
210	KMA7D99	PE	VW/FOX 1.0 SUNRISE	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042404151614056	AUTOMÓVEL	00164632603	9BWAA05Z1A4015728	CCN217068	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	

**ANEXO II**  
**Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 1/2025**

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e-mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: <a href="mailto:lancecerto@lancecertoleiloes.com.br">lancecerto@lancecertoleiloes.com.br</a> .	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: <a href="mailto:lancecerto@lancecertoleiloes.com.br">lancecerto@lancecertoleiloes.com.br</a> .
Em Até 20 dias da confirmação do pagamento	ENTREGA DOS LOTES: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, em 14/03/2025, às 10:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **63964920** e o código CRC **38411953**.



Referência: Processo nº 08654.000938/2025-11



SEI nº 63964920